

Despacho (extrato) n.º 4790/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

Rui Manuel Pereira Ruivo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311321834

Despacho (extrato) n.º 4791/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de janeiro de 2018:

António Miguel Orrico Floro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 26 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.

4 de maio de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311321891

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 4792/2018****Nomeação no cargo de Coordenador do Gabinete de Proteção de Dados**

Considerando:

A entrada em vigor do novo Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais, constante do Regulamento n.º 605/2017, de 20/11, que prevê o Gabinete de Proteção de Dados (artigo 18.º);

A necessidade de responder aos desafios colocados pela entrada em vigor do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, bem como a necessidade de apoiar a transição do atual sistema, para a nova realidade;

A existência de lugar disponível no mapa de pessoal do IPLEiria;

A existência de vacatura do lugar e que o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, estabelece no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Designo, em regime de substituição, nos termos previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e ao abrigo das competências atribuídas ao Presidente do IPLEiria, conforme estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 44, dos Estatutos do IPLEiria, a licenciada Ana Maria Pratas dos Reis para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Proteção de Dados deste Instituto. A presente nomeação foi fundamentada na reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação do designado, cujo currículo académico e profissional, se anexa ao presente despacho, evidenciando a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Designo ainda a licenciada Ana Maria Pratas dos Reis como encarregada da proteção de dados, nos termos da alínea a), do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de maio de 2018.

30 de abril de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Nota Curricular

Dados biográficos:

Nome: Ana Maria Pratas dos Reis.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, curso de 1990-1995;

Parte curricular do Mestrado em Administração Pública/Gestão Pública, correspondente a Curso de Pós — Graduação em Administração Pública, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em parceria com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, ano letivo 2005-2006.

Experiência profissional:

Técnica Superior, área jurídica, na Direção dos Serviços Jurídicos do Instituto Politécnico de Leiria, desde 22 de junho de 2016;

Secretário da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria, de 01 de junho de 2006 a 21 de junho de 2016;

Técnica Superior, área jurídica e de recursos humanos, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, (ESE), atual Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de 9 de outubro de 2000 a 31 de maio de 2006;

Exercício de Advocacia, entre 1995 e 2000;

Estágio profissional de advocacia, entre 1995 e 1997.

Formação profissional:

Certificação de Formação Profissional no Curso de Formação Profissional de Programa de Aprendizagem Contínua de Língua Inglesa, por in English, Centro de Linguas, L.^{da}, em 2014 e 2015;

Curso de Formação de Atualização de Dirigentes, 70 horas, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, que decorreu em 2012;

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, 120 horas, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, que decorreu em 2007;

Frequência de várias ações de formação, nas áreas de direito administrativo, gestão da qualidade, propriedade intelectual, proteção de dados, recursos humanos, contratação pública, SIADAP — avaliação e gestão de desempenho, avaliação dos serviços SIADAP — Construção QUAR, direção e liderança, gestão do tempo, estatuto disciplinar, entre outras;

Certificação de Aptidão de Formador, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, em 2001;

Curso de Formação Inicial de Formadores em Informática, 500 horas, no Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos, que decorreu em 1995.

311317833

Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha**Edital n.º 494/2018****Consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, do projeto do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAD.CR**

Rui Manuel Ferreira Leal, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), do Instituto Politécnico de Leiria, torna público que o Conselho Pedagógico da ESAD.CR, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º al. e), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 71.º do n.º 1, al. e), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, deliberou, em 18 de abril de 2018, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAD.CR, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da Escola, sítos no Edifício Pedagógico 1 do campus 3 do IPLEiria, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Caldas da Rainha, bem como no sítio da Escola na Internet (www.esad.ipleiria.pt).

Convidam-se, assim, todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, as quais deverão ser endereçadas ao Conselho Pedagógico da ESAD.CR, podendo ser entregues nos serviços administrativos da Escola, ou remetidas por via postal, para a seguinte morada Campus 3 — Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha, ou remetidas por correio eletrónico (esad@esad.ipleiria.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

2 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Pedagógico da ESAD.CR, *Rui Manuel Ferreira Leal*.

311318262